



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 558, DE 29 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores TAE.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015 do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, considerando o que consta nos editais de homologação da Unilab, números 85, 86, 92, 105, 107, 108, 116, 117, 121, de 01.07.2014, publicados no DOU de 02.07.2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo os candidatos habilitados em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art.10 da Lei 8.112/90, com indicação do cargo, número de inscrição, portaria de redistribuição de vaga, código de vaga e regime de trabalho semanal em anexo a esta portaria, para exercer o cargo correspondente, constante no plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicado no DOU de 13.01.2005, com exercício no Ceará.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor

